



Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário 64 **3611-2200**

Cx. Postal 104 CEP 75901-970 Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós, Edifício B&B Business, Torre Company, andares 17 e 18 -Vila Brasília 62 **3257-7300** CEP 74911-820 Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06, Lts. 08/13, Setor Bela Vista 62 **3257-7300** CEP 74823-440 Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto, 310 - Nova Caiapônia 64 **3663-1892** CEP 75850-000 Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -Setor Formosinha 61 **3631-6734** CEP 73813-011 Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02, sentido Santa Rita do Novo Destino 62 **3353-5438** Cx. Postal 157 CEP 76380-970 Gojanésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@ @unirv **f** /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

AVISO DE DISPENSA

Dispensa Nº 2134/2022

- 1. Objeto e Motivação:
- 1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de processamento de dados para atender a demanda do Departamento de T.I da Unirv Universidade de Rio Verde.
- 1.2. Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas privadas e órgãos públicos. No Governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. A contratação, logo, justifica-se pela necessidade de atender às demandas desta Instituição, visando à rápida reposição de equipamentos e materiais tecnológicos da Universidade, tendo em vista a manutenção de recursos tecnológicos adequados às necessidades de trabalho dos servidores.
- **1.3.** Justifica-se a aquisição de materiais de processamento de dados para atender a demanda de diversos Departamento e Faculdades da Universidade, os mesmo fizeram solicitações diversificadas que serão atendidas com estes materiais solicitados, tendo as necessidades em sua grande maioria de troca de produtos atualmente danificados que não estão presentes no estoque do Departamento de TI.
- **1.4.** A solicitação dos itens 07, foi realizada pela faculdade de Desing Gráfico e Desing de Interiores que depende deste material para praticas a serem realizadas nos software (Suite Adobe, PROMOB, Blender 3D, AutoCAD) que são de suma importância para o desenvolvimento pratico dos alunos quanto a projetos.

2. Entrega da Proposta:

- **2.1** A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: paulo.cardoso@unirv.edu.br.
- 2.2 A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre 25/05/2022 ATÉ DIA 30/05/2022.
- **2.3** A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo:
- **2.4** Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.





Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário 64 **3611-2200** Cx. Postal 104

Cx. Postal 104 CEP 75901-970 Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós, Edifício B&B Business, Torre Company, andares 17 e 18 -Vila Brasília 62 **3257-7300** CEP 74911-820 Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia Avenida T-13, Qd. S-06, Lts. 08/13, Setor Bela Vista 62 **3257-7300** CEP 74823-440

CAMPUS CAIAPÔNIA

Goiânia - GO

Av. Ministro João Alberto, 310 - Nova Caiapônia 64 **3663-1892** CEP 75850-000 Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -Setor Formosinha 61 **3631-6734** CEP 73813-011 Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02, sentido Santa Rita do Novo Destino 62 3353-5438 Cx. Postal 157 CEP 76380-970 Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@@unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico paulo.cardoso@unirv.edu.br, pelo número (64) 3620-3003.

3. Condições para contratação:

- **3.1.** A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a prestar o serviço.
- **3.2.** A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV para assinatura do contrato;
- 3.4 Não será feito contratação acima do Valor estimado unitário.





CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104 CEP 75901-970 Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós, Edifício B&B Business, Torre Company. andares 17 e 18 -Vila Brasília 62 3257-7300 CEP 74911-820 Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA Extensão Goiânia

Avenida T-13, Od. S-06. Lts. 08/13, Setor Bela Vista 62 3257-7300 CEP 74823-440 Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto. 310 - Nova Caiapônia 64 3663-1892 CEP 75850-000 Cajapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -Setor Formosinha 61 3631-6734 CEP 73813-011 Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02, sentido Santa Rita do Novo Destino 62 3353-5438 Cx. Postal 157 CEP 76380-970 Goianésia - GO

www.unirv.edu.br @@unirv f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação:

- 1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de material processamento de dados para atender Departamento de T.I da Unirv - Universidade de Rio Verde.
- 1.2. Nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas privadas e órgãos públicos. No Governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação. A contratação, logo, justifica-se pela necessidade de atender às demandas desta Instituição, visando à rápida reposição de equipamentos e materiais tecnológicos da Universidade, tendo em vista a manutenção de recursos tecnológicos adequados às necessidades de trabalho dos servidores.
- 1.3. Justifica-se a aquisição de materiais de processamento de dados para atender a demanda de diversos Departamento e Faculdades da Universidade, os mesmo fizeram solicitações diversificadas que serão atendidas com estes materiais solicitados, tendo as necessidades em sua grande maioria de troca de produtos atualmente danificados que não estão presentes no estoque do Departamento de TI.
- 1.4. A solicitação dos itens 07, foi realizada pela faculdade de Desing Gráfico e Desing de Interiores que depende deste material para praticas a serem realizadas nos software (Suite Adobe, PROMOB, Blender 3D, AutoCAD) que são de suma importância para o desenvolvimento pratico dos alunos quanto a projetos.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas e valores médios por produto:

2.1 Valores abaixo refleto a média de preços encontrada em pesquisa de preço com fornecedores:

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	UND	6	BASE EMBORRACHADA PADRÃO PARA MOUSE (MOUSEPAD) 18X22CM	R\$10,97	R\$65,82





Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário 64 **3611-2200** Cx. Postal 104

Cx. Postal 104 CEP 75901-970 Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós, Edifício B&B Business, Torre Company, andares 17 e 18 -Vila Brasília 62 **3257-7300** CEP 74911-820 Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06, Lts. 08/13, Setor Bela Vista 62 **3257-7300** CEP 74823-440 Goiânia - GO

CAMPUS C

Av. Ministro 310 - Nova 64 **3663-18**__ CEP 75850-000 Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -Setor Formosinha 61 **3631-6734** CEP 73813-011 Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02, sentido Santa Rita do Novo Destino 62 **3353-5438** Cx. Postal 157 CEP 76380-970 Goianésia - GO

www.**unirv**.edu.br @@unirv **f** /unirvoficial

			l	TOTAL:	R\$ 16.493,43
011	UND	1	HEADSET COM FIO USB COM ALMOFADA EM COURO, CONTROLE DE AUDIO INTEGRADO E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUIDOS	R\$106,00	R\$106,00
010	UND	1	TECLADO INTERFACE USB, PADRÃO ABNT 2 COM NO MINIMO 105 TECLAS PADRÃO.	R\$42,90	R\$42,90
009	UND	3	SWITCH FAST 8 PORTAS 10/100	R\$92,67	R\$278,01
008	UND	3	ACESS POINT UNIFI 2.4/5G HZ 450/1300MPS	R\$3.266,33	R\$9.798,99
007	UND	15	PENTE DE MEMORIA DIMM SDRAM DDR4 2400 MHZ 8GB	R\$353,00	R\$5.295,00
006	UND	2	PEN DRIVE 16 GB	R\$43,33	R\$86,66
005	UND	5	MOUSE WIRELESS SEM FIO PRETO	R\$96,67	R\$483,35
004	UND	1	FONE DE OUVIDO COM ENTRADA P1	R\$95,00	R\$95,00
003	UND	10	CANALETA SEMI ABERTA 20X20X2000 - BRANCA	R\$16,67	R\$166,70
002	UND	1	CABO MANGA 2 VIAS X22 AWG - COM BLINDAGEM EM COBRE (CX COM 100M)	R\$181,00	R\$181,00





Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário 64 **3611-2200**

Cx. Postal 104 CEP 75901-970 Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós, Edifício B&B Business, Torre Company, andares 17 e 18 -Vila Brasília 62 **3257-7300** CEP 74911-820 Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06, Lts. 08/13, Setor Bela Vista 62 **3257-7300** CEP 74823-440 Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto, 310 - Nova Caiapônia 64 **3663-1892** CEP 75850-000 Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -Setor Formosinha 61 **3631-6734** CEP 73813-011 Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02, sentido Santa Rita do Novo Destino 62 3353-5438 Cx. Postal 157 CEP 76380-970 Goianésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@@unirv **f** /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3. Da Entrega

- **3.1.** Os itens deveram ser entregues no Departamento de Patrimônio da UniRV, Campus Fazenda Fontes do Saber.
- **3.2** A identificação de qualquer item em discordância a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

4. Da Gestão do Contrato:

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficará a cargo do servidor **Sandro Silva Moreira**, conforme **Portaria n. 39/2021.**

5. Do Pagamento

- **5.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva do objeto do certame, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV Universidade de Rio Verde.
- **5.1.1.** A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, utilizando TED e/ou DOC.
- **5.1.2.** O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.
- **5.2.** Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição.
- **5.3.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do item entregue para a UniRV Universidade de Rio Verde.
- **5.4.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.
- **5.4.1.** Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.





Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário 64 **3611-2200**

Cx. Postal 104 CEP 75901-970 Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós, Edifício B&B Business, Torre Company, andares 17 e 18 -Vila Brasília 62 **3257-7300** CEP 74911-820 Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06, Lts. 08/13, Setor Bela Vista 62 **3257-7300** CEP 74823-440 Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto, 310 - Nova Caiapônia 64 **3663-1892** CEP 75850-000 Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -Setor Formosinha 61 **3631-6734** CEP 73813-011 Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02, sentido Santa Rita do Novo Destino 62 **3353-5438** Cx. Postal 157 CEP 76380-970 Gojanésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@@unirv **f** /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- **5.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- **5.6.** O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6. Da contratação

6.1 De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a contratação será formalizada através da nota de empenho, pois a aquisição ocorrerá de forma imediata, não resultando em obrigações futuras e por se tratar de contratação via dispensa de licitação em razão do valor, deste modo o termo de contrato será dispensado conforme o permissivo legal supracitado

7. Envio de proposta

7.1 A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **paulo.cardoso@unirv.edu.br.**





Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário 64 **3611-2200** Cx. Postal 104

Cx. Postal 104 CEP 75901-970 Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós, Edifício B&B Business, Torre Company, andares 17 e 18 -Vila Brasília 62 **3257-7300** CEP 74911-820 Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia Avenida T-13, Qd. S-06, Lts. 08/13, Setor Bela Vista 62 **3257-7300** CEP 74823-440 Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto, 310 - Nova Caiapônia 64 **3663-1892** CEP 75850-000 Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -Setor Formosinha 61 **3631-6734** CEP 73813-011 Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02, sentido Santa Rita do Novo Destino 62 3353-5438 Cx. Postal 157 CEP 76380-970 Goianésia - GO

www.**unirv**.edu.br
@@unirv **f** /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021 CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.2 A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde.

7.3 Serão aceitas proposta até dia 30/05/2022 até as 17:00 horas.

- **7.4** A propostas enviada deverá conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.
- 7.5 Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações (64) 3620-3003.

Rio verde - Go, 11 de maio de 2022